



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS



**INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL**  
Data           /          /            
Cod. YRD00071

Do: APF RENE RODRIGUES DE MENDONÇA.

Ao: APF VILTO JOAO DE HARO, SUPERINTENDENTE REGIONAL/TO, EM EXERCÍCIO.

Ass.: RELATÓRIO (FAZ)

Ref.: OFÍCIO Nº 073/94-GAB/JF/TO.

Senhor Superintendente,

Em obediência as determinações contidas na Or  
dem de Missão nº 043/94-SO/SR/DPF/TO, de 10.08.94, resultante de requisição do Exmo. Sr. Dr. MARCELO DOLZANY DA COSTA, Juiz Federal da 1ª Vara/SJ/TO.

Conforme dados conhecidos no ofício em epígrafe, datado de 09.08.94, tendo como objetivo evitar conflito entre índios Xe  
rentes e trabalhadores da Empreiteira Lema Construtora Ltda., responsável pelas obras de construção e asfaltamento da Rodovia TO/010.

Passamos ao relatório circunstanciado e cronológico da situação:

10.08.94 - Chegamos a cidade de Tocantínia/TO, diligenciamos no sentido de identificar as pessoas diretamente envolvidas na questão, no que resumimos da forma seguinte:

1. EDSON SILVA BEIRIZ, Administrador da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, sediado em Gurupi/TO;
2. CARLOS ANTONIO CHIAVEGATTO, Representante da Comissão Indigenista Missionária - CIMI;
3. RIBAMAR MARINHO XERENTE, Presidente da Associação Indígena Xerente;
4. ISMAR PÁDUA VILELA FILHO, Engenheiro Supervisor da Lema Construções Ltda.;
5. MARCUS VINICIUS WESCESLAU, Engenheiro Responsável pela conclusão da ponte sobre o Rio Sono.

..... continua .....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

(FL. 02)

Nosso primeiro contato foi com o Sr. CHIAVEGATTO, Engenheiro Agrônomo, ex-funcionário da FUNAI. Defende junto a comunidade indígena os interesses da CIMI, intitula-se assessor de RIBAMAR XERENTE, na Associação Indígena Xerente.

Aparentemente, de comportamento calmo, inteligente, segundo suas palavras "os índios são contra a construção da estrada, pois a mesma seria uma forma sutil dos brancos, aos poucos, irem invadindo suas terras".

Seu trabalho é alertar os índios quanto as consequências "maléficas" que o progresso pode trazer.

Em seguida, já à noite, em companhia do Sr. EDSON BEIRIZ, adentramos à reserva indígena rumo ao local onde estão construindo a ponte sobre o Rio Sono. Podemos verificar que junto a obra encontravam-se alguns índios e poucos funcionários da FUNAI, alojados precariamente numa barraca, com o propósito de "fiscalizarem" a movimentação de trabalhadores da empreiteira.

BEIRIZ nos informou que determinou tal procedimento com a finalidade de impedir o conflito, frisando sempre que não tinha conhecimento oficial de nenhuma medida judicial autorizando o prosseguimento das obras.

11.08.94 - Retornando a cidade de Tocantínia/TO realizamos uma reunião contando com a presença de: BEIRIZ, RIBAMAR, ISMAR e vários caciques considerados líderes.

De tudo dito, vamos resumir o seguinte:

a) EDSON BEIRIZ, acusa o Governo Estadual do Tocantins de ser o principal culpado pelo atual conflito, pois, nas negociações para conseguir autorização para construir a ponte sobre o Rio Sono e a estrada que corta a cidade reserva, sempre desconheceu as atribuições da FUNAI, prevista no Artigo 231 da Constituição Federal e a Lei nº 6.001/73 - Estatuto do Índio.

Afirma que, durante todo o tempo, o governo deste Estado desobedeceu o trâmite legal, procurando fazer sempre acordos isolados com os caciques, já que a tribo está dividida em 16 (dezesseis) principais aldeias.

..... continua .....



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

(FL. 03)

Continua expondo que o governo estadual reunia os caciques contrários a construção da obra e "convencia-os" procurando a tender seus pedidos com relação a construção de escolas, postos de enfermaria, doação de viaturas, etc., em troca obtinha dos caciques documentos assinados concordando com a obra.

Por outro lado, acena com a possibilidade de "negociar a questão".

b) RIBAMAR XERENTE, falando em nome da liderança indígena, oscila de acordo com o momento, as vezes a favor ou contra.

Mostra-se revoltado com a falta de propostas concretas e permanentes que venham trazer benefícios a tribo Xerente.

Esperam que suas reivindicações sejam resolvidas na justiça, no sentido de verem seus direitos preservados.

Por outro lado, quando pensa na possibilidade da conclusão da obra, sem que a tribo seja ressarcida, expressa "os índios estão decididos a morrerem e não deixarem passar a estrada".

c) ISMAR FILHO, disse estar disposto a dar continuidade aos trabalhos, entretanto, com a ameaça eminente de ataque dos índios, resolveu dar uma trégua na execução da obra, desde que tenha uma solução urgente.

**CONCLUSÃO**

Os conflitos entre brancos e índios naquela região iniciaram com a demarcação da Reserva Xerente, nas décadas de 70/80, quando os moradores da cidade de Tocantínia/TO e município sentiram lesados nos seus direitos.

Resultou com isso uma inimizade, apesar de aparentemente viverem em harmonia, dificultando as negociações entre as partes. No presente, os ânimos encontram-se mais do que acirrados.

A nós coube envidar esforços no sentido de cumprir as determinações da Justiça Federal, cientificando os responsáveis de possíveis conseqüências.

Com relação aos índios, procuramos convencê-los  
..... continua .....

G



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

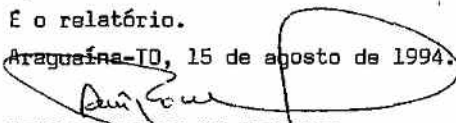
(FL. 04)

a ficarem esperançosos na decisão final da justiça, já que a ação cível en  
contra-se em fase postulatória.

Creemos que, com a ajuda de Deus, conseguimos pro  
telar a explosão do conflito, entretanto, fica o alerta: "a polícia na  
presente questão não é solução".

É o relatório.

Araguaína-TO, 15 de agosto de 1994.

  
**RENÉ RODRIGUES DE MENDONÇA**  
Agente de Polícia Federal